



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCXVI da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
12 de julho de 2023, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos doze dias do mês de julho de 2023, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato o Vereador Bruno Miranda Cardoso. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Felipe de Carvalho Espíndola o qual cumprimentou o presidente, os colegas vereadores, a plateia presente e os internautas que os assistem pelas redes sociais. O Vereador solicitou a dispensa de leitura dos pareceres jurídicos, relativo ao Projeto de Lei 013/2023. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou o 1º Secretário Vereador Anderson Epifânio Dionízio (Andinho da Reta) para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº 012/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de crédito especial por excesso de arrecadação por assinatura de convênio no orçamento geral do município de Macuco no exercício de 2023" foi a Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº 017/2023 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionízio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "prevê normas de segurança e manutenção em brinquedos dos parques infantis, localizados em locais públicos sob a responsabilidade do Poder Executivo de Macuco" foi a Segunda Votação; do Veto Total do Projeto de Lei N.º 013/2023 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira; da Indicação N.º 876/2023 – Que confeccionasse um Projeto de Lei que possa instituir auxílio aos atletas macuquenses durante os períodos de teste e avaliação em entidades desportivas nacionais, de quaisquer modalidades esportivas, mediante o custeio de gastos comprovados com estadias, alimentação, locomoção ou qualquer outra fonte de despesa necessária" de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; da Indicação Nº 878/2023 – "Viabilize a colocação de manilhas de 70 na entrada da Ponte, na Rua Octacílio Lattanzi, Bairro Glória de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionízio; do Indicação Nº 879/2023 – "Aumento no percentual de 20% (vinte por cento) nas diárias dos motoristas que dirigem carros mais pedados como Van, micro-ônibus e ônibus

Anderson Epifânio Dionízio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

1
Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

e 50% (cinquenta por cento) nas diárias para motoristas que pegarem viagem nos finais de semana e feriados” de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy; do Ofício CPI CIRC. Nº 013/2023 da Alerj – Deputado Rodrigo Amorim e do Convite da Prefeitura de Cordeiro. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta), o qual justificou sua indicação de número 878/2023. Disse que repetiu a indicação por saber da grande importância da drenagem da vala no bairro da Glória. Disse que foi um pedido dos moradores, que disseram que tem uma parte com manilha que passa pelos lotes com construções faltando de 20 a 30 metros de manilha para chegar até o rio e ser concluído e que a vegetação cresce e todo mês eles têm que pedir a máquina para limpar a vala e que se sabe que não vão conseguir acabar e que tirando o capim, a vegetação, o material existente na vala vai aprofundando o que causa medo nos moradores pelo retorno da água do rio em época de enchente. O Vereador solicitou ao Executivo para que estude a possibilidade de estar executando a obra, para que na época da chuva os moradores possam dormir sossegado, pois se sabe que na maioria das vezes o temporal vem à noite e na madrugada e que não sejam surpreendidos com a água entrando em suas residências. Disse que a indicação será muito importante, pois levará segurança aos munícipes da Glória, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira o qual cumprimentou o Presidente, os colegas vereadores, o público que os assiste pela internet e o público presente. O Vereador falou de sua intenção quanto ao projeto de auxílio aos universitários e esclareceu e achou desnecessário ter sido vetado. Disse aos colegas vereadores e aos universitários que a intenção do projeto é simplesmente estar ajudando aos estudantes que muitas vezes saem de suas casas, do trabalho correndo para pegar o ônibus para se dirigirem para Nova Friburgo, para Além Paraíba, Santo Antônio de Pádua, Itaperuna, onde existem os cursos, as universidades. Disse que busca uma ajuda de custo para um lanche, uma apostila ou xerox de apostila que é um custo para o estudante. O Vereador disse que sabe que o município ajuda com o transporte, mas que o projeto será mais uma ajuda para os universitários. Pediu aos Vereadores que entendam quando é citado no veto total da prefeita, pela assessoria jurídica do Município uma lei, disse que a mesma caiu desde 29 de setembro de 2016 e que outros projetos foram feitos no governo do ex-prefeito Bruno que gera algum tipo de despesa e foi sancionado sem problemas, pois apresentou a lei para ele, que a reconheceu. Disse que tem uma decisão do supremo tribunal, solicitada pela Câmara municipal do Rio de Janeiro em que o Ministro Gilmar Mendes foi o relator no qual é vedado ao legislador fazer projeto que aumente despesa onde requeira para o servidor público aumento de salário, de gratificação e que quando se faz um projeto pedindo um auxílio, não precisa determinar de onde vem a fonte do recurso, cabendo ao executivo determinar a fonte. Disse que o Projeto é autorizativo e que não disse que tem que fazer e que se mantiverem o veto vão ser desleais com os universitários que necessitam de muita ajuda. Disse que não estão criando um problema e que existe a falta de diálogo,

Anderson Epifânio Dionizio
Secretário
Poder Legislativo de Macuco

2
Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

mas o intuito é beneficiar os universitários. O Vereador pediu aos colegas vereadores que favoreçam na derrubada do veto para os estudantes, universitários que vão buscar o aprendizado fora do município. Agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual cumprimentou o presidente, os colegas vereadores, o público presente, e os internautas. O Vereador falou de sua indicação de número 879/2023, onde pede que seja revisto, se possível um percentual de 50% nas diárias para os motoristas que dirigem vans, micro-ônibus e ônibus e que fazem viagens nos finais de semana e feriados. Disse que após conversa com eles, ouvindo as partes, os quais colocaram essas questões fez uma indicação anteriormente onde pediu a revisão do percentual do salário e, complementando o que foi conversado, pede a revisão e a inclusão desses valores, para os nobres amigos que fazem viagens para todo lado, que saem cedo e dedicam suas vidas para estar levando outras vidas para serem medicadas e curadas. Disse que é um respeito com a classe e que está olhando com carinho para todos, agradeceu e concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual cumprimentou o presidente, os colegas vereadores, o público presente e os internautas que os assistiam. O Vereador justificou sua indicação o qual apresentou através de um anteprojeto, onde pediu que seja instituído um auxílio aos atletas Macaquense durante o período de teste, avaliação em entidade esportiva nacionais, de qualquer modalidade esportiva, mediante o custeio de gastos comprovados com estadias, alimentação, locomoção ou qualquer outra fonte de despesa necessária. Disse que todos sabem que o município produz muitos talentos no esporte e que somente no futebol que é a modalidade que mais sai meninos para serem avaliados em clubes e que muitos não tem condições de chegar ao destino para participar de uma avaliação, para custear o transporte, a alimentação ou a estadia. Disse que às vezes o período de avaliação e quem já passou um pouquinho nessa área sabe, dura uma semana e os pais têm essa dificuldade. Disse que toda criança que pratica alguma modalidade tem sonho de se tornar um atleta, quantos meninos e meninas, sonham em ser jogador de futebol, de basquete, de vôlei ou que praticam outras modalidades. O Vereador fez o pedido para que o município possa avaliar e ver se existe a possibilidade em atender o anteprojeto que encaminhou junto com a indicação. Disse que no momento são mais de cinco meninos jogando no sul do estado, jogando em clubes como Volta Redonda e Resende, além de outros jogadores que estão atuando em outras equipes. O vereador disse que as vezes eles não conseguem ter esse auxílio, ter esse dinheiro para ir à avaliação ou ir para o clube. Disse que os vereadores recebem pedidos para arrumar um carro ou levá-los ou até mesmo ajudar na alimentação do garoto ou do atleta que vai competir. O Vereador reforçou o pedido do vereador Alberto com relação as diárias dos servidores e disse que inclusive, tem uma indicação pedindo esse reajuste das diárias para os servidores. Disse que vê que mesma classe, não tem o mesmo valor financeiro sendo diferenciada por setores ou por Secretaria e que acha que tem que ser revisto, pois os motoristas têm hora para sair e não tem hora para chegar. Disse que sempre

Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

3
Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

defendeu o servidor público, principalmente os motoristas da saúde que saem duas e meia da manhã para a capital do estado ou para Petrópolis, Muriaé, Itaperuna, Natividade, Niterói ou Paraíba do Sul, enfim, para cidades que tem recebido pacientes do nosso município. Disse que os motoristas ficam durante todo o dia, chegam tarde e tem que sair de madrugada novamente e o tempo de descanso não é o necessário e que se dedicam para não deixar o paciente sem o atendimento. Disse que valorizar e reconhecer o servidor é importante e para quem já teve a oportunidade de estar na direção do transporte como o Vereador Tico sabe da dificuldade que é conseguir um motorista no final de semana para fazer uma viagem de emergência, que não está programada, pois a saúde não avisa, ninguém sabe o dia que vai adoecer. Disse que acontece uma viagem que precisa ir e as vezes o motorista tem um outro compromisso com a família e não pode atender e tem que recorrer a outros para que não deixe de atender paciente. Disse que qualquer benefício que venha valorizar e beneficiar o servidor é fundamental e que a Casa sempre zelou pelo servidor público. O Vereador complementou a fala do vereador Tico em relação ao veto. Disse que todo estudante merece ser reconhecido, ser ajudado, principalmente o estudante universitário que busca a sua profissão, que busca lutar para ter uma profissão para tocar sua vida, ter sua independência financeira, construir sua família e levar o sustento para sua casa. Disse que qualquer tipo de benefício que possa auxiliá-los além do transporte universitário, que já é dado, é fundamental. Disse que fica triste em ver um projeto desse vetado, o qual traria benefício para os estudantes. Disse que de uma forma legal tem o entendimento do Supremo Tribunal Federal e a mística que vereador não pode fazer projeto de lei que gere despesa já acabou há muito tempo como falou em outras oportunidades. Disse que verifica que a proposição do vereador, em nenhum momento tem iniciativa só do poder executivo, porque não versa sobre a organização administrativa. Disse que sabe que os estudantes não são alunos da rede municipal de ensino, são alunos universitários, são pessoas, munícipes, não são alunos da rede municipal, portanto não fazem parte da estrutura organizacional do município e como vereador disse sobre a repercussão do supremo de número 878/911, mostra que não teve ocorrência de vício de iniciativa nesse projeto por não ter usurpado a competência do poder executivo. Disse que embora cria a despesa para administração, não trata da estrutura ou da distribuição dos seus órgãos dentro do regime jurídico de servidores e que tem uma decisão do supremo, que reconhece a questão constitucional. O Vereador manifestou o seu apoio ao Vereador Carlos Alberto diante do reconhecimento da repercussão geral dessa matéria constitucional e que não entra na competência privativa do poder executivo, embora crie despesa e lamentou o veto da Prefeita. Disse sobre o grande trabalho do assessor jurídico desta Casa, que emitiu um parecer a comissão, a qual acompanhou o parecer jurídico do Doutor Alessanio, optando pela derrubada do veto. Agradeceu e concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente, passou para Ordem do Dia. Colocou o Projeto de Lei Nº

Anderson Epifânio Dionízio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

4
Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

012/2023 de autoria do Poder Executivo em Segunda Discussão e Votação ao qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Na sequência, colocou Projeto de Lei Nº 017/2023 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) em Segunda Discussão e Votação ao qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade, foi a Sanção. Ato seguinte colocou em Discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Total do Projeto de Lei N.º 013/2023 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente passou para votação, explicando que a votação do Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei Nº013/23 do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, seria de acordo com a Lei Orgânica, mediante cédulas de papel, impressas pela Secretaria, sendo a chamada em ordem alfabética. Cada Vereador recebeu uma cédula, constando dois quadros em branco, um SIM e outro NÃO e quem fosse favorável ao Veto marcasse SIM, quem fosse contrário ao Veto marcasse NÃO. De acordo que o Presidente foi chamando o nome, os Vereadores presentes foram depositando os votos na urna. O Presidente convidou os Vereadores Adenilson da Costa Pereira e Alberto de Oliveira Herdy para que juntos ao Primeiro Secretário Anderson Epifânio Dionizio, fizessem a contagem dos votos os quais foram unânimes pela reprovação ao Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei Nº013/23 do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, onde será comunicado ao Poder Executivo que o presente Veto foi derrubado e o Projeto de Lei irá a publicação. Ato seguinte, encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na sessão a Chefe do Poder Executivo. Com relação ao Ofício CPI CIRC. Nº 013/2023 da Alerj – Deputado Rodrigo Amorim, explicou que não tem nenhuma comissão que trata do tema especificamente, mas se algum Vereador tiver alguma informação para que possa enriquecer o trabalho da Comissão, essa Casa enviará a Comissão de CPI. Ato seguinte informou a todos que a partir do dia 16 de julho do corrente ano, a Casa entrará em Recesso Parlamentar, mas o funcionamento com o atendimento ao público permanecerá normal, sendo das nove horas às 17 horas de segunda-feira a sexta-feira, com o retorno das Sessões Ordinárias no dia 02 de agosto as 18 horas. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Manoela Fernandes Cardoso lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente  e pelo 1º Secretário .

Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco